



**EDITAL N° 064/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº 009/2009 e Resolução *AD REFERENDUM* CONUNI/UERR nº 030/2017, com o Edital Inicial nº 019/2019, de 19/03/19, publicado no DOE 3440 em 21/03/19 e Edital de Homologação nº 025/2019, publicado no DOE nº 3463, de 25/04/19, torna público a CONVOCAÇÃO da candidata aprovada na Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista, para contratação por prazo determinado.

**1 – DA CONVOCADA**

1.1 - Candidata habilitada para o cargo de Professor na disciplina **Hospitalidade e Qualidade no Turismo** - Área de Ciências Socialmente Aplicadas.

Class.	Nome
2º	CAROLINA VIANA ALBUQUERQUE

**2 – DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - A candidata convocada deverá comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, da data da publicação do **Edital de Convocação** até o dia **27 de setembro de 2019**, no horário das **8h30min** às **12h30min**, para apresentação dos documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação;

**3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – Caso a candidata não entregue a documentação e/ou não compareçam na data e horários especificados no item 2 deste Edital, serão automaticamente desclassificados do processo.

Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2019.

**REGYS ODLARE LIMA DE FRETAS**  
Reitor



### ANEXO I

#### **Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse:**

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjuge), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Informamos que as declarações supracitadas estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos e no site da UERR [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)